

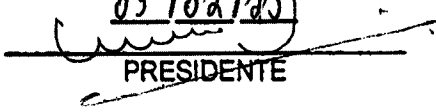


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 252/2020

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS E PROVIDÊNCIAS
05/10/2020

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este estude a possibilidade junto ao Departamento responsável desta Municipalidade de **aderir ao Programa de Uso Racional da Água (PURA) da SABESP.**

JUSTIFICATIVA: Segundo dados da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), calcula-se a exaustão anual dos aquíferos em 160 bilhões de metros cúbicos ou 160 bilhões de toneladas. Estes dados alarmantes trazem cada vez mais à tona a necessidade do uso racional da água potável em nossa sociedade.

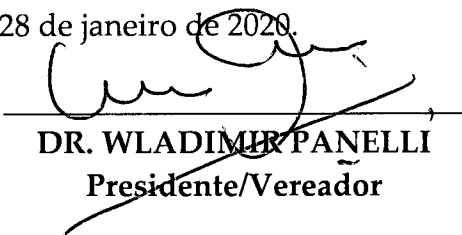
Neste contexto, insere-se o Programa de Uso Racional da Água (PURA), que visa reduzir de forma significativa o consumo de água em alguns estabelecimentos públicos através da tomada de medidas simples, como a conscientização de funcionários e o reaproveitamento da água, por exemplo.

Aplicado nas Escolas Públicas Municipais, em que o consumo atual de água potável representa um custo anual de aproximadamente R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), o PURA teria o condão de reduzir estes gastos em até metade, em especial se considerada a troca dos equipamentos convencionais de ligação e distribuição por equipamentos economizadores de água.

Assim, requer ao Senhor Prefeito que, em parceria com a SABESP, sobretudo no que se refere aos recursos a serem utilizados, aplique nas instituições públicas municipais de ensino o PURA.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de janeiro de 2020.


DR. WLADIMIR PANELLI
Presidente/Vereador